



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição ordinária Nº 047

Casserengue-PB, 01 de maio de 2026

Página 1



Câmara Municipal de
CASSERENGUE

Casa "Valmir Antônio da Costa"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

WILLIAN SANTOS BASILIO
VICE -PRESIDENTE

SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
JOSE WELLITON TAVARES SANTOS
WAGNER FREIRE DA SILVA

seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplausos à Secretaria Municipal de Educação de Casserengue-PB, pelo relevante trabalho desenvolvido na área educacional, que resultou na conquista do Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), concedido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 10 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CASSERENGUE-PB PELO SELO NA
ALFABETIZAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou e promulga o*

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUENSE AO SR. EFRAIM DE ARAÚJO
MORAIS FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou e promulga o*
seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Sr. Efraim de Araújo Moraes Filho, advogado e político paraibano, atual Senador da República, pelos relevantes serviços prestados à Casserengue e ao Brasil.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 10 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE, IN MEMORIAM, AO VENERÁVEL PADRE JOSÉ ANTÔNIO DE MARIA IBIAPINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido, in memoriam, o título de Cidadão Casserenguense ao Sr. Padre José Antônio de Maria Ibiapina, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo do Brejo e do Curimataú paraibano, cujos benefícios alcançaram de modo significativo a população desta região.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 10 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE AO SR. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o presente reconhecimento ao Senhor

José Wellington Roberto, empresário e político paraibano, atual Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba e ao Brasil, destacando sua trajetória política que inclui o exercício do mandato de Senador entre 1998 e 2003 e sua atuação contínua como Deputado Federal desde 2002, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do Estado e para o fortalecimento da representação paraibana no Congresso Nacional.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 28 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JÂNIO MÁRCIO DOS SANTOS CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Jânio Márcio dos Santos Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Casserengue-PB, especialmente durante o período em que exerceu o cargo de Vice-Prefeito no mandato de 2017 a 2020.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 28 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o
seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplausos aos Conselheiros
Tutelares do Município de Casserengue-PB, em reconhecimento ao relevante
trabalho desenvolvido na proteção, promoção e garantia dos direitos das
crianças e dos adolescentes do município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CASSERENGUE-PB, 28 de abril de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

EXPEDIENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB**

R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB

CEP 58238-000

Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

WEVERTON SANTOS LIMA DE SOUZA

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

JEFERSON AUGUSTO LIMA SANTOS SOUSA

EDITOR